



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA

Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP
62790-000

Telefone: (85) 3332.6172 e Site: - <http://www.unilab.edu.br/>

EDITAL PROGRAD Nº 19/2022, DE 08 DE JULHO DE 2022

PROCESSO SELETIVO INTERNO DE MUDANÇA DE CURSO (REOPÇÃO) 2022.1

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade da Integração da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), considerando Resolução Ad Referendum Consepe/Unilab Nº 155, de 26 de Maio de 2022 e o Art. 46 do Regimento Geral da Unilab, torna público o processo seletivo para provimento de 62 (sessenta e duas) vagas para mudança de curso (Reopção) no âmbito das graduações presenciais ofertadas pela instituição nos Campi da Liberdade, das Auroras e unidade acadêmica dos Palmares, no Ceará, e no Campus dos Malês, na Bahia, para ingresso no semestre 2022.1, com início previsto em 19 de setembro de 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O processo de seleção, anunciado neste Edital, terá validade exclusivamente para matrícula no semestre 2022.1, nos cursos de graduação presenciais ofertados pela Unilab, nos campi da Liberdade, Auroras e unidade acadêmica dos Palmares, no Ceará, e no campus dos Malês, na Bahia, dentro do limite de vagas, conforme item 3.1, deste edital.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão concorrer às vagas ofertadas neste edital alunos(as) regularmente matriculados(as) em cursos presenciais da Unilab que atendam aos seguintes critérios de elegibilidade:

I. STATUS ATIVO no SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas) no Curso de Origem;

II. Tenham concluído com êxito por aprovação todas os componentes curriculares do Núcleo Comum no curso de origem;

III. Tenham cursado, no mínimo, todos os componentes

obrigatórios dos 02 primeiros semestres, aprovados por nota, ou tenham cumprido pelo menos 20% da carga horária total do curso de origem.

IV. Possuam, no máximo, 02 (duas) reprovações por frequência em componentes curriculares do curso de origem;

V. Não tenham ingressado no curso atual por processo seletivo de mudança de curso (reopção);

VI. Não estejam no último semestre do curso atual;

VII. Não poderá ter Índice de Desempenho do Estudante (IDE) com valor inferior a 3,0.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas ofertadas para mudança de curso por meio deste processo seletivo encontram-se discriminadas no quadro I.

Quadro I - Vagas ofertadas Mudança de Curso 2022.1

Local de Oferta	Curso	Mod.	Turno	Vagas Ofertadas
				Mudança de Curso
CEARÁ	Administração Pública	B	Integral (M/V)	1
	Agronomia	B	Integral (M/V)	5
	Engenharia de Alimentos	B	Integral (M/V)	3
	Engenharia de Energias	B	Integral (M/V)	3
	Física	L	Integral (M/V)	7
	Humanidades	B	Noturno	6
	Letras - Língua Portuguesa	L	Integral (M/V)	3
	Letras - Língua Inglesa	L	Noturno	1
	Serviço Social	B	Integral (M/V)	2
	Química	L	Integral (M/V)	5
Total Ceará				36
BAHIA	Humanidades	B	Noturno	21
	Letras - Língua Portuguesa	L	Integral (M/V)	5
	Total Bahia			
Total Geral				62

Legendas: Mod - modalidade; L - Licenciatura; B - Bacharelado.

4. DO CRONOGRAMA

4.1. O Cronograma do processo seletivo, de que trata este certame, obedecerá às datas conforme quadro II:

Quadro II - Cronograma

Evento	Local	Data
Publicação do Edital	Site da Prograd	08 de julho de 2022
Inscrição	Por formulário e por e-mail (ver item 5.6)	08 a 17 de julho de 2022
Resultado de Inscrição	Site da Prograd	20 de julho de 2022
Recurso de inscrição	Exclusivamente por e-mail	21 de julho de 2022
Resultado dos Recursos	Site da Prograd	27 de julho de 2022
Resultado final	Site da Prograd	27 de julho de 2022
Convocação para Pré-Matrícula	Site da Prograd	27 de julho de 2022
Pré-Matrícula	Online (Será disponibilizado no site da Prograd - ver item 8.1)	02 e 03 de agosto de 2022
Resultado Final de Análise	Site da Prograd	05 de agosto de 2022
Confirmação de Matrícula	Coordenação de Curso	15 a 17 de agosto de 2022
Início das Aulas	-	19 de setembro de 2022

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Antes de efetuar sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá ler este edital, seus anexos e os atos normativos neles mencionados, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação e aceitando todas as condições nele estabelecidas.

5.2. Os discentes que estejam no último semestre do curso de origem não podem se candidatar para efetuar a mudança de curso.

5.3. A Unilab não responsabilizar-se-á por inscrições não concretizadas em decorrência de eventuais problemas técnicos de Tecnologia de Informação ou falhas na transmissão de dados, comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.4. O requerimento de inscrição será admitido por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível no endereço: <https://prograd.unilab.edu.br/processo-seletivo-interno-de-mudanca-de-curso-reopcao-2022-1/> e por envio da documentação necessária para o e-mail mudanca-curso@unilab.edu.br, no período do dia 08 de julho até às 23:59 do dia 17 de julho de

2022. (ver item 5.6)

5.4.1. Será aceita somente uma única inscrição para cada candidato(a), que concorrerá a uma única vaga.

5.4.2 Será aceita somente a inscrição do(a) candidato(a) que for titular dos documentos e do e-mail no qual foi enviado a inscrição.

5.5. Poderá inscrever-se o(a) candidato(a) que apresentar cópia digital do histórico acadêmico, emitido pelo SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), com STATUS ATIVO no curso de origem.

5.5.1. O histórico acadêmico deverá apresentar data de emissão referente ao mês de julho de 2022, com número de autenticidade do documento válido, até o último dia de inscrição.

5.5.2. Os documentos solicitados deverão estar legíveis para consulta, para que não acarrete indeferimento.

5.6. A inscrição divide-se em dois passos:

5.6.1. 1º Passo: PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO ELETRÔNICO

a) Preenchimento de todos os campos do questionário que segue no link: <https://prograd.unilab.edu.br/processo-seletivo-interno-de-mudanca-de-curso-reopcao-2022-1/>

5.6.2. 2º Passo: ENVIO DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO POR E-MAIL

a) Fazer download do histórico acadêmico, emitido pelo SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), com STATUS ATIVO no curso de origem.

b) Anexar o documento solicitado (item 5.6.2 “a”) em formato PDF:

I. Histórico Acadêmico;

c) Enviar o histórico acadêmico por e-mail para o endereço eletrônico:

I. mudanca-curso@unilab.edu.br

d) Enviar o e-mail no prazo estipulado no cronograma do edital:

I. O ASSUNTO do e-mail deverá ser o NOME COMPLETO DO CANDIDATO (A);

5.7. Não se efetivará a inscrição do(a) candidato(a) que não observar rigorosamente o estabelecido nos itens 5.5 e 5.6.

5.8. Para efeito de deferimento de inscrição, em caso de duplicação de inscrição, serão considerados os dados de registro da última inscrição registrada no e-mail mudanca-curso@unilab.edu.br.

5.9. As inscrições serão indeferidas nos seguintes casos:

a) Envio de inscrição fora do prazo;

b) Inscrição sem o correto preenchimento do “Formulário de inscrição” (item 5.6.1.1);

c) Inscrição sem Histórico Acadêmico anexado ao e-mail (5.6.2);

d) Candidato(a) não atende critério de elegibilidade 2.I;

e) Candidato(a) não atende critério de elegibilidade 2.II;

f) Candidato(a) não atende critério de elegibilidade 2.III;

g) Candidato(a) não atende critério de elegibilidade 2.IV

h) Candidato(a) não atende critério de elegibilidade 2.V;

i) Candidato(a) não atende critério de elegibilidade 2. VI;

j) Candidato(a) não atende critério de elegibilidade 2. VII;

k) Candidato(a) não atende às exigências do Item 5.4 e/ou 5.5 deste edital;

l) Candidato(a) não atende às exigências do Item 5.6.1 e/ou 5.6.2, deste edital;

m) Candidato(a) que esteja no último semestre.

6. DO RECURSO

6.1. No caso de indeferimento de inscrição, o(a) candidato(a) poderá recorrer administrativamente, apresentando interposição de recurso utilizando formulário próprio (Anexo III) no dia 21 de julho de 2022, exclusivamente pelo e-mail mudanca-curso@unilab.edu.br.

6.2. Na solicitação de recurso não cabe a opção de nova inscrição para mudar o curso que já foi escolhido durante o ato da inscrição;

6.3. O(A) candidato(a) deverá anexar ao pedido de recurso a documentação necessária que comprove ou ateste a solicitação enviada.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. A classificação dos(as) candidatos(as) do processo seletivo de mudança de curso de que trata este edital será feita por meio da Nota de Classificação em ordem decrescente, por curso, de acordo com a equação abaixo:

$$NC = (1+CB) \times IDE$$

Onde: NC - Nota de Classificação; IDE - Índice de Desempenho do Estudante; CB - Coeficiente de Bonificação

7.2. O valor do IDE a ser considerado, para efeito de classificação deste edital, será consultado no Histórico Acadêmico Enviado.

7.3. Para fins do presente edital, os cursos que ofertam vagas encontram-se divididos em 03 (três) áreas correlatas, de acordo com o quadro abaixo:

Área 1	Área 2	Área 3
Administração Pública Antropologia Ciências Sociais História Humanidades Letras - Língua Inglesa Letras - Língua Portuguesa Pedagogia Relações Internacionais Serviço Social Sociologia	Agronomia Ciências Biológicas Enfermagem Farmácia Química	Engenharia de Alimentos Engenharia de Energias Engenharia de Computação Física Matemática

7.3.1. Se o curso pretendido pelo(a) candidato(a) pertencer à mesma área de seu curso de origem, o valor do coeficiente de bonificação (CB) será de 0,2. Caso contrário, o valor do CB será 0 (zero).

7.3.2. Os(As) candidatos(as) provenientes da área 3 que optem por mudar o curso para Engenharia de Energias ou Engenharia de Computação terão acréscimo do valor de 0,3 no coeficiente de bonificação (CB).

7.4. Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta

ordem:

- I. maior idade;
- II. matrícula mais antiga.

8. DA PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA

8.1. O procedimento de matrícula na Unilab, acontecerá, necessariamente, em duas etapas:

a) Pré-matrícula: Em virtude do contexto de pandemia em que estamos inseridos, a pré-matrícula será realizada de maneira virtual por meio de sistema eletrônico que será disponibilizado nas datas estabelecidas em cronograma, no site a seguir: <https://prograd.unilab.edu.br/processo-seletivo-interno-de-mudanca-de-curso-reopcao-2022-1/>.

I. Todos os(as) candidatos(as) deverão preencher os formulários disponibilizados no link acima e realizar o upload (.pdf) destes no sistema.

- i. Termo de ciência;
- ii. Formulário de verificação de pré-matrícula;
- iii. Pesquisa do Censo;

II. Além dos documentos do inciso I - item 8.1 I, os(as) interessados(as) deverão fazer o upload de toda documentação (.pdf) solicitada, de acordo com o exigido no anexo I deste Edital. A documentação necessária pode ser visualizada no site da Prograd, no link: <https://prograd.unilab.edu.br/processo-seletivo-interno-de-mudanca-de-curso-reopcao-2022-1/>.

III. O não preenchimento dos formulários e a não realização do upload correto da documentação do(a) candidato(a) ou de seu(sua) representante legal, no ato da pré- matrícula, implicará a perda do direito à vaga no curso.

IV. Todos os dados da documentação inserida no sistema devem ser iguais às informações contidas no documento original de forma legível para não acarretar indeferimento da pré- matrícula.

V. INFORMAMOS QUE TODA A DOCUMENTAÇÃO SERÁ ENTREGUE EM FORMATO DIGITAL. NO ENTANTO A UNILAB SE RESERVA O DIREITO DE SOLICITAR A DOCUMENTAÇÃO FÍSICA (ORIGINAL E CÓPIA) DE QUALQUER CANDIDATO(A) À QUALQUER TEMPO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.

b) Matrícula Curricular: Se as condições de Pandemia permitirem, a matrícula curricular será realizada presencialmente nas coordenações de curso, nas datas e horários a serem comunicados aos(as) candidatos(as) pré-matriculados(as). É responsabilidade do(da) interessado(a) estar atento(a) aos informes para manter-se atualizado(a).

8.2. No caso de impedimento de realização pelo(a) próprio(a) candidato(a), o(a) representante legal deste(a), constituído(a) por meio de Procuração, fará a pré-matrícula e fará o upload:

I. Procuração em que constem seus dados pessoais e número de documento de identidade;

II. Documento original e fotocópia da identidade (RG e CPF);

III. Toda a documentação do(a) candidato(a) solicitada no ponto 8.1.

8.3. O não envio da documentação do(a) candidato(a) ou de seu(sua) representante legal, no ato da pré-matrícula, seja de forma eletrônica ou presencial, no período estipulado em edital, implicará a perda do direito à vaga no curso.

8.4. Não será permitido o recebimento de documentação de pré-matrícula de candidato(a) ou de seu representante legal fora do dia, local e horário previstos no Cronograma.

8.5. Para efetuar a pré-matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar inserir no sistema eletrônico documentação exigida conforme o anexo I deste edital, no período previsto em calendário para pré-matrícula que será publicado no endereço eletrônico:

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É de responsabilidade do(a) estudante a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações no endereço eletrônico da Unilab: <https://prograd.unilab.edu.br/processo-seletivo-interno-de-mudanca-de-curso-reopcao-2022-1/>.

9.2. De acordo com o Artigo 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, “é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional”.

9.3. É proibido ao estudante matriculado(a) no curso de Bacharelado em Humanidades realizar a inscrição solicitando mudança de curso para um dos cursos do 2º Ciclo das Terminalidades, a saber, no Ceará: Antropologia, História, Pedagogia e

Sociologia; e na Bahia: Ciências Sociais, História, Pedagogia e Relações Internacionais.

9.4. O(a) candidato(a) que, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será eliminado e perderá o direito à vaga, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado(a) e estará sujeito a aplicação das penalidades legais.

9.5. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Pró- Reitoria de Graduação da Unilab.

Redenção, 08 de julho de 2022.

**MARIA DO SOCORRO MAIA SILVA
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO**



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO MAIA SILVA, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 07/07/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0495344** e o código CRC **65B67F4E**.

Referência: Processo nº 23282.010998/2022-51

SEI nº 0495344